



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Comissão Eleitoral Central

EDITAL CEC Nº 03/2019

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, torna pública, para conhecimento dos Moradores do Programa de Moradia Universitária da UFMG, a presente convocação de eleição, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 11, de 06 de novembro de 1997, do Conselho Universitário, bem como no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão realizadas no dia 7 de maio de 2019, terça-feira, eleição para representante (titular e suplente) no Conselho Diretor da Moradia Universitária.

1.2 Esta eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Portaria nº 019, de 18 de março de 2016.

2. DAS VAGAS

2.1 CONSELHO DIRETOR DA MORADIA UNIVERSITÁRIA

2.1.1 Um Representante dos Moradores do Programa de Moradia Universitária (titular e suplente), com mandato de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação desta eleição.

2.1.2 Podem se candidatar discentes residentes nas Moradia Universitária Ouro Preto I, Moradia Universitária Ouro Preto II, Moradia Universitária Ouro Preto III e Moradia Universitária Cyro Versiane dos Anjos (Montes Claros-MG), regularmente matriculados na UFMG, que não tenham advertências e estejam regulares no Programa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), no prédio da Biblioteca Central (lado direito), no período de 1º a 5 de abril de 2019, somente dias úteis, das 13 às 16 horas.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá assinar Termo de Aceite da Representação, caso eleito.

3.3 A relação dos candidatos inscritos será publicada em 5 de abril de 2019, no endereço eletrônico www.ufmg.br/cac/eleicao.htm.

3.4 O período para interposição à CEC de recursos contra as inscrições será de 8 a 9 de abril de 2019.

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – BH/MG

www.ufmg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Comissão Eleitoral Central

3.5 Os recursos contra inscrições deverão ser entregues na Secretaria CAC, no prédio da Biblioteca Central (lado direito), das 13 às 16 horas.

3.6 O prazo para homologação das inscrições pela CEC terminará às 18 horas do dia 10 de abril de 2019.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 Em cada unidade da Moradia Universitária da UFMG será instalada junta eleitoral/apuradora local.

4.2 A data-limite para a emissão da lista de votantes pela Gerência do Programa de Moradia Universitária será 30 de abril de 2019.

4.3 A lista dos integrantes das Juntas Eleitorais/Apuradoras Locais deverá ser enviada à CEC até o dia 3 de maio de 2019.

4.4 Será realizada reunião com representantes das Juntas Eleitorais/Apuradoras Locais no dia 6 de maio de 2019, em horário e local oportunamente comunicados.

4.5 Os postos de votação coletarão os votos das 7 às 19 horas, ininterruptamente.

4.6 O voto será dado simultaneamente, por chapa, ao representante titular e ao suplente.

4.7 É vedado o voto em trânsito. Cada eleitor deverá votar no posto de votação referente à unidade da Moradia Universitária onde reside.

4.8 O voto coletado em separado passará por análise da Gerência da Moradia Universitária para ser validado e computado.

4.9 Os moradores que se candidatarem à representação não poderão fazer parte da junta eleitoral/apuradora local, nem da CEC.

4.10 A apuração dos votos ocorrerá em todas as unidades do Programa de Moradia Universitária, no dia 8 de maio de 2019, com início às 9 horas e término até as 14 horas. Esse procedimento visa impedir que o processo de votação possa ser influenciado em função da divulgação de resultados parciais antes de encerrada a votação em todos os Postos de Votação.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A CEC divulgará o resultado desta eleição até as 19 horas do dia 8 de maio de 2019, no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/cac/eleicao.htm>.

5.2 O período para interposição à CEC de recursos contra o resultado desta eleição será de 9 a 15 de maio de 2019, somente dias úteis.

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – BH/MG

www.ufmg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Comissão Eleitoral Central

5.3 Os recursos contra o resultado deverão ser entregues na Secretaria da CAC, no prédio da Biblioteca Central (lado direito), das 13 às 16 horas.

5.4 O prazo para a homologação pela CEC dos resultados desta eleição terminará às 19 horas do dia 16 de maio de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Conforme determina o inciso VII do art. 26 do Regimento Geral da UFMG, a apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da eleição.

6.2 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela CEC.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sandra Regina Goulart Almeida".

Prof.^a Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora